

ATA N.º 3/2021

Aos dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, por videoconferência, nos termos previstos da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que alarga até 30 de junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Participaram:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, informando que a mesma foi divulgada através do EDITAL 3/2021.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs 1 e 2, das reuniões de 13 e 27 de janeiro do corrente ano.



Na apreciação foi dispensada a leitura por terem sido, antecipadamente, entregues a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Não houve qualquer pedido de intervenção.

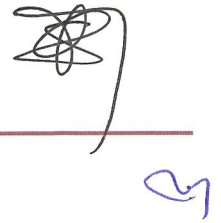
II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PONTO DA SITUAÇÃO DO COVID-19:

O sr. Vereador Jorge Macau deu conhecimento do surto COVID-19 que surgiu no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, contando já com 23 utentes e 3 funcionários, que por indicação da Saúde Pública foi decidido a necessidade de ativação da ZCAP – Alojamento Sanitário, que se situa no Arraiolos Multiusos, que se encontrava previamente preparada para a necessidade eventual de acolhimento de utentes de ERPI. Informou que durante a tarde do passado sábado procedeu-se à evacuação dos 22 utentes positivos da instituição para a ZCAP, um outro utente encontra-se hospitalizado. Enalteceu o esforço conjunto entre parceiros, nomeadamente Bombeiros Voluntários de Arraiolos e a Guarda Nacional Republica, que foram fundamentais na célere evacuação e transporte dos idosos, bem como dos funcionários da autarquia e da Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, que corresponderam com a prontidão e disponibilidade imediata na colaboração em todo o processo. Referiu ainda que no final desse mesmo dia realizou-se uma reunião extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil de Arraiolos, que validou a ativação da ZCAP, em concordância com o parecer do sr. Delegado de Saúde Pública. Por fim, referiu que ainda hoje serão novamente testados os restantes utentes e funcionários que se encontram no Lar, esperando que a situação não se agrave, muito embora, pela experiência ocorrida no Lar da Igreja, poderão vir a surgir novos casos.

A sr.ª Presidente informou que segundo os dados fornecidos pela Autoridade de Saúde, à data do hoje, a situação do surto COVID-19 no nosso concelho é de: 79 casos ativos, com um número de 288 recuperados e 10 óbitos, realçando, uma vez mais, que a C. M. em conjunto com a Comissão de Proteção Civil têm procurado dar todo o apoio necessário para minimizar o impacto de toda esta situação, esperando que se consiga controlar.



O sr. Vereador António Traguedo informou que a situação no Lar da Igrejinha está controlada, tendo já permissão da Autoridade de Saúde para proceder à admissão, a partir do próximo dia 17, de mais 7 utentes face às vagas existentes, lamentando não ter mais condições, ou seja, um número maior de quartos, tendo em conta o número de interessados. Referiu ainda que a partir da próxima segunda-feira estão em condições para assegurar todos os serviços em pleno, agradecendo, uma vez mais, todo o apoio prestado pelo Município ao Lar de Igrejinha, reconhecendo que com o esforço conjunto conseguiram ultrapassar toda a situação dentro da própria instituição sem necessidade de se deslocarem para o Centro de Acolhimento.

A sr^a. Presidente manifestou grande satisfação pela situação já ultrapassada pelo Lar da Igrejinha, referindo que a C. M. irá desenvolver todos os esforços de apoio ao Lar de Vimieiro, de forma a minimizar o impacto de toda esta situação, esperando que se consiga controlar o surto e que todos os doentes recuperem o mais breve possível.

1.2. TOLERÂNCIAS DE PONTO:

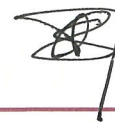
Propôs a sr^a. Presidente que as habituais tolerâncias de ponto concedidas ao pessoal do Município, por ocasião das festividades do CARNAVAL fossem mantidas, ou seja, nos próximos dias 15 e 16 do corrente mês, considerando-as como medida especial de contenção e combate à pandemia COVID-19.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

1.3. PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA, EM ARRAIOLOS:

Pela sr^a. Vereadora Delfina Lima foi apresentado o projeto em título, em que estabelece o quadro normativo de utilização daquele espaço, bem como as regras inerentes à liquidação e cobrança das taxas que forem devidas por tal utilização.

Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento devendo de acordo com o art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo se proceder à consulta pública, por um prazo de 30 dias úteis, após publicação do Edital e divulgação na página do Município na internet e Junta de Freguesia.



2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 3.840.447,58€ (três milhões, oitocentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e sete euros cinquenta e oito cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.835.064,87€ (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 4.382,71€ (quatro mil trezentos e oitenta e dois euros setenta e um cêntimos).

2.3. FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada a proposta emitida pelo Chefe da DOM, em que propõem abrigo do disposto no art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos a adjudicação do fornecimento de gasóleo rodoviário a granel, à empresa da Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda., pelo valor de 282.690,00 € (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa euros), a que acresce o IVA à taxa de 23%.

Tendo em consideração o nº 2 do art.º 125.º do CCP a audiência prévia é dispensada, sendo exigível a prestação de caução, no valor de 14.134,50€, conforme estabelecido no nº 2 do art.º 88.º do mesmo diploma.

A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta, assim como a minuta do contrato, delegando poderes na Sr^a Presidente para assinatura do mesmo.

3. GESTÃO ESTRATÉGICA, SÓCIO EDUCATIVA:

3.1. SUBSÍDIO:

Face à informação/proposta da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 40.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos para apoio ao Plano Anual de Atividades do corrente ano (1ª tranche).

Anexo constava a proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro com o n.º 282/2021.



3.2. ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA:

Tendo em conta o proposto pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação das guias n.º 1449, 1454, 1455, 1456 e 1457/2020 com a devida restituição dos respetivos valores referentes à taxa de inscrição no ATL-Natal 2020, uma vez que a atividade não se realizou face à situação da pandemia COVID-19.

3.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:

Presente uma informação emitida pelo serviço da Ação Social – DGESE, em que referem que após a seleção das candidaturas ao concurso para atribuição de apoios económicos a estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2020/2021, que decorreu no período de 1 a 29 de novembro, conforme deliberação em reunião de Câmara no dia 23 de setembro de 2020 e exposto no edital n.º 28/2020, apresentam a proposta de lista provisória das candidaturas renovadas, iniciais e excluídas.

Refere a informação que foram entregues um total de 72 candidaturas, sendo 42 renovações (das quais são consideradas admitidas (38) as que cumprem o preceituado no Artigo 10.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público ficando condicionadas (4) que aguardam o resultado da bolsa da DGES e entrega de documentação) e 30 candidaturas iniciais (das quais são admitidas (24) dado cumprirem o exposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento já citado, condicionadas (2) as que aguardam o resultado da bolsa da DGES e excluídas (4) por não cumprimento as normas regulamentares.

LISTA PROVISÓRIA DAS CANDIDATURAS RENOVADAS

Nº Registo	Nome	Observações
10496	Afonso dos Santos Sobral	a)
10608	Alexandra Sofia de Almeida Mira	a)
10603	Ana Catarina Nunes Coelho	b)
10411	Ana Filipa Coelho Carapinha	b)
10491	Ana Margarida Narciso Galhardo	b)
10601	Ana Vanessa Leão Pereira Osório Saianda	c)
10606	Andreia Sofia Faulha Sabino	a)
10287	Beatriz Correia de Oliveira	b)
10058	Bernardo Manuel Piteira Prates	b)
10560	Catarina Isabel Barco Varela	b)
10384	Catarina Lobo Pereira	b)
10545	Daniel Gomes Freixa	b)
10459	Diogo Filipe Curraleira Ginó	b)
10559	Duarte Manuel Moreira Súcia	b)



7

9

10621	Inês Diogo Galveias	b)
10122	Iolanda Cascalho de Oliveira	b)
10626	Jéssica Leila Valadas Pinto	b)
10609	Joana Isabel Barrocas Santana	b)
10607	João Pedro Maneta Courela	b)
10562	Jorge Miguel dos Lóios Pereira	b)
10214	José Carlos Bilro Pinto	b)
10308	Laura Isabel Espadaneira Borralho	b)
10324	Laura Magalhães da Silva	b)
10289	Lúcia Reis Bartolomeu	b)
10437	Madalena Carreiras Caetano	b)
10656	Mafalda Estrada dos Anjos	b)
10286	Margarida Correia de Oliveira	b)
10530	Margarida dos Lóios Condeço	b)
10344	Margarida Parreira Maneta	b)
10074	Maria Beatriz Pereira Galego	b)
10561	Maria Carolina Carrasqueira Barrocas	b)
10632	Maria Catarina Moraes Serafim	b)
10564	Maria Catarina Pequito Delgado	b)
10316	Maria Madalena Espadaneira Borralho	b)
10288	Mariana Pé-Leve Severino	b)
10622	Miguel Borda de Água Espadinha	b)
10486	Miguel Maria Barral Rebocho	b)
10653	Patrícia Isabel Pinto Branco	b)
10417	Sara Leitão dos Castelos	b)
10488	Sara Sofia Catalão Severino	b)
10541	Sofia de Fátima Machado Courela	b)
10655	Sofia Filipa Pé-Leve Bolas	b)
10630	Tatiana Raquel Pinto Manteigas	b)

a) Admitida condicionalmente, por se encontrar a aguardar o resultado da candidatura à Bolsa de Estudo apresentada à DGES

b) Admitida, cumpre o preceituado no Artigo 10.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público.

c) Admitida condicionalmente, por se encontrar a aguardar documentação

LISTA PROVISÓRIA DAS CANDIDATURAS INICIAIS

Nº Registo	Nome	Observações
10441	Ana Rita Ferreira da Costa Teixeira	b)
10648	André Filipe Coelho Domingos	b)
10420	António João Rochinha Boieiro	b)
10677	Beatriz Isabel Prates Candeias	a)
10385	Carolina Carvalho Miranda	b)
10565	Cláudia Sofia Sabino Barreto	b)
10146	Diogo Rafael Duarte Correia	a)
10439	Gonçalo dos Santos Adrega	b)
10356	Guilherme Canelas Antas	b)
10487	Guilherme Nuno Barral Rebocho	b)
10567	Inês Ciríaco Leitão	b)
10460	João Maria Barreiros Mendonça	b)
10350	Madalena Parreira Maneta	b)



10531	Mara Sofia Falcão Coradinho	b)
10650	Márcia Isabel Alves Croca	b)
10613	Maria Barreiros Adrega	b)
10327	Maria Madalena Padeira Pimpão	b)
10605	Patrícia Isabel Barreiros Carrasqueira	b)
10421	Pedro Miguel da Silva Pereira	b)
10480	Raquel Andrade Batalha	b)
10679	Sara Sofia Coelho Amaral	b)
10563	Sara Varela da Silva	b)
10678	Sofia Isabel Prates Candeias	b)

a) Admitida condicionalmente, por se encontrar a aguardar o resultado da candidatura à Bolsa de Estudo apresentada à DGES

b) Admitida, cumpre o preceituado no Artigo 10.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público.

LISTA PROVISÓRIA DAS CANDIDATURAS EXCLUÍDAS

Nº Registo	Nome	Fundamentação
10034	Bruno Miguel Teixeira Queirós	Não Cumpre o disposto no nº 1 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público
10543	Carla Sofia Varela Pavia	Não cumpre o disposto na alínea c) do artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público
10680	Carolina Pequito Gomes	Não cumpre o disposto no artigo 1º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público
10651	Pedro Miguel Fonseca Rolo	Não cumpre o disposto no nº 1 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público
10539	Rodrigo dos Santos Sobral	Não Cumpre o disposto no nº 1 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público
10033	Sofia Severino Antas	Não cumpre o disposto no nº 1 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público

Refere ainda a informação que se prevê um valor total de 38.545.00€, considerando as candidaturas condicionadas.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, devendo nos termos do Regulamento ser publicitada as listas, através de Edital, devendo o recurso das mesmas, ser formulado mediante ofício dirigido à Presidente da Câmara Municipal, a interpor no prazo de dez dias úteis contados da data de afixação deste Edital, posto o que a Câmara deliberará sobre eventuais reclamações. Caso não haja lugar a reclamações, a presente lista passará a definitiva, devendo ser notificada aos candidatos.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:



- *Processo n.º 30/2007*, em nome de Rebekah Rutth Muir, referente à obra de alteração e ampliação, em edifício existente destinado a habitação, sito no Beco Humberto Delgado, n.º. 2 e 2A – S. Pedro da Gafanhoeira.
- *Processo n.º 4/2021*, em nome de António Costa Azevedo, referente à obra de demolição do interior de toda a edificação existente e reconstrução de edifício, sem preservação de fachada destinado a habitação, do prédio localizado na Rua da Parreiro, n.º 29 - Arraiolos, de modo a obter um fogo de tipologia T2.

Após análise de ambos os processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos apresentados, conforme o exposto nos respetivos pareceres técnicos emitidos pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

3.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º 72/2000*, em nome de FONTEMBRO – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda, relativo à construção de apoios agrícolas, nomeadamente, pavilhões para exploração pecuária, na Herdade das Místicas – Vimeiro.
- *Processo n.º 141/2003*, em nome de António Manuel Pé-Leve Coincas, relativo à legalização com alterações, a edifício destinado a empreendimento de turismo em espaço rural na modalidade de casa de campo com quatro (4) unidades de alojamento (em edifício T5) situado no prédio rústico denominado Boa Vista” - Arraiolos.
- *Processo n.º 38/2020*, em nome de Rodrigo Filipe Raposo Bártolo do Vale Marques, relativo à alteração de edifício destinado a habitação no Bairro Serpa Pinto, 56 – Arraiolos.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.3. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Apresentado o *Processo n.º. 63/1996*, em nome de Catarina de Lima Mayer de Fezas Vital, em que solicita aprovação de documentos adicionais relativo à alteração de edifício destinado a



dependência agrícola e legalização de piscina, no prédio rústico denominado “Monte do Cortiço” - Santana do campo.

Tendo em conta o parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis

3.4. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Foram submetidos os seguintes pedidos:

- *Proc.º 16/2020*, em nome de Endesa Generacion Portugal, s.A., relativo ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realizar uma operação urbanística - instalação de uma central para produção de energia elétrica fotovoltaica destinada à Rede Elétrica de Serviço Público, designada Central Solar Fotovoltaica do Degebe (CSF Degebe) - a ocupar uma área total de 176 ha, dos quais 93,84 se inserem na Herdade da Pouca Lã – Arraiolos e a restante em Herdade do concelho de Évora.

Após apreciação do processo a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o exposto no parecer da técnica da DAUSUA, indeferir o pedido de informação prévia, por não se enquadrar na alínea a) do ponto 5 do artigo 19.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Arraiolos. O pedido poderá ser revisto nos termos referidos no dito parecer.

- *Proc.º 17/2020*, em nome de Enforce -Engenharia da Energia, Sa relativo ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realizar uma operação urbanística - instalação de uma central para produção de energia elétrica fotovoltaica destinada à Rede Elétrica de Serviço Público, designada Central Eletroprodutora da Herdade do Monte Novo – a ocupar uma área total de 30 ha dos 56,7 que a herdade tem.

Após apreciação do processo a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o exposto no parecer da técnica da DAUSUA, indeferir o pedido de informação prévia, tendo em conta que da análise feita no capítulo Ordenamento, relativamente à paisagem, considera-se que a presente proposta não garante a sua correta integração no meio e paisagem envolvente, como é exigência da alínea b) do n.º 6 do art.º 19.º do regulamento do PDMA, nem garante a salvaguarda do património paisagístico e cultural na envolvente da vila de Arraiolos. Deverá ser sugerido se seja encontrada nova localização que garanta uma correta integração no meio e paisagem envolvente.



5. Obras Municipais:

5.1. PROJETO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DA EB1 DE VIMIEIRO:

Considerando o parecer do Chefe da DOM, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de remodelação e ampliação da EB1 de Vimieiro, condicionada aos pareceres a emitir pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE).

5.2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Ratificado o despacho da sr^a. Presidente relativo à retificação dos esclarecimentos prestados pelo presidente do júri do Concurso Público n.º 2/DOM/2020 - Empreitada de Reabilitação e Modernização do Edifício do Mercado Municipal de Arraiolos.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.^a Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,